



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.621, Ano 2021 – Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 030/2021-GP

EMENTA: Estabelece nova matriz de vencimento do servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas de progressão na carreira estabelecidas na Lei Municipal n.º 342/2012;

CONSIDERANDO que o servidor **PAULO GUSTAVO SAMPAIO ANGELIN**, concluiu curso de Pós-Graduação Lato Sensu, na forma de Especialização em **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E EJA**, havendo apresentado Certificado de conclusão e o histórico detalhando a aprovação do curso em 20/01/2021, conforme requerimentos devidamente protocolados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como nova matriz de vencimento para o servidor **PAULO GUSTAVO SAMPAIO ANGELIN**, matrícula 1056, Cargo PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA) - 200 h/a, a **Matriz III - Professor Pós Graduado**, permanecendo inalterada a classe em que situada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE em 28 de janeiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 032/2021-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária a Sra. **GENEUMA GOMES DE SOUZA GUIMARAES**, inscrita no RG n.º 5.663.405 SDS/PE e CPF n.º 046.277.474-03, Cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, Mat. n.º 230, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de fevereiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.621, Ano 2021 – Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 033/2021-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária a Sra. **MAIVANE VIANA SILVA ARAUJO**, inscrita no RG n.º 8.082.721 SDS/PE e CPF n.º 081.868.464-09, Cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, Mat. n.º 1042, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de fevereiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 035/2021-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARIA EVA DA CONCEIÇÃO**, Cargo de PROFESSOR DE LIC. PLENA_PORTUGUES_EFETIVO, Mat. nº 1120, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2021 a 05 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 05 de fevereiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.621, Ano 2021 – Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 036/2021-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **JOSE MARIANO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.332.394-42 e RG 8247126 SDS/PE, Cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, Mat. nº 1234, lotado na Secretaria de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 05 de fevereiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 037/2021-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **IUCILENE PEREIRA DE ALENCAR**, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.800.674-03 e RG nº 5.056.820 SSP/PE, Cargo de AUX.SERV. ADMINISTRATIVO_EFETIVO, Mat. nº 1432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por mais 01 (hum) ano, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 05 de fevereiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.621, Ano 2021 – Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 039/2021-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **IVALDO GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.396.704-06 e RG 4.169.246 SDS/PE, Cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, Mat. nº 213, lotado na Secretaria de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por 02 (dois) anos, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 08 de fevereiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 040/2021-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **FRANKIS LUBERNANYO COELHO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.259.244-07, Cargo de MOTORISTA_EFETIVO, Mat. nº 480, lotado na Secretaria de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por 02 (dois) anos, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 08 de fevereiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.621, Ano 2021 – Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 003/2021 - PMSC, Nº002/2021-FMS, Nº001/2021-FMAS e Processo Administrativo Nº004/2021-PMSC, Nº003/2021-FMS, Nº002/2021-FMAS. Objeto: o eventual fornecimento de Óleos Lubrificantes, graxas, fluidos para freios e radiadores, destinados a frota de veículos e máquinas do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação: a empresa, **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI - EPP (POSTO SÃO FRANCISCO), inscrita no CNPJ (MF) nº 21.440.832/0001-07,** foi declarada **HABILITADA**, por ter apresentado todos os documentos exigidos pelo Edital. Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa; a) **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI - EPP (POSTO SÃO FRANCISCO), inscrita no CNPJ (MF) nº 21.440.832/0001-07,** vencedora nos itens (01 ao 55) do anexo do edital do certame, por ter apresentado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado, perfazendo o valor global dos itens em **R\$ 152.139,00 (cento e cinqüenta e dois mil e cento e trinta e nove reais),** apresentado no certame, em razão de ter ficado com menores preços, que foi definido para o objeto da presente licitação, sala das sessão da CPL em, 29 de janeiro de 2021. Juarez G. da Silva - Pregoeiro/Presidente da CPL.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 003/2021 - PMSC, Nº002/2021-FMS, Nº001/2021-FMAS e Processo Administrativo Nº004/2021-PMSC, Nº003/2021-FMS, Nº002/2021-FMAS. Objeto; o eventual fornecimento de Óleos Lubrificantes, graxas, fluidos para freios e radiadores, destinados a frota de veículos e máquinas do Município de

Santa Cruz, com entrega parcelada, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses, que após o processamento do **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 003/2021 - PMSC, Nº002/2021-FMS, Nº001/2021-FMAS e Processo Administrativo Nº004/2021-PMSC, Nº003/2021-FMS, Nº002/2021-FMAS,** comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Empresa; a) **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI - EPP (POSTO SÃO FRANCISCO), inscrita no CNPJ (MF) nº 21.440.832/0001-07,** vencedora nos itens (01 ao 55) do anexo do edital do certame, por ter apresentado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado, perfazendo o valor global dos itens em **R\$ 152.139,00 (cento e cinqüenta e dois mil e cento e trinta e nove reais),** apresentado no certame. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, no horário de 8:00h às 13:00h, de Segunda a Sexta-Feira. Santa Cruz, 04 de fevereiro de 2021. Juarez G. da Silva - Presidente da CPL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º Nº004/2021-PMSC,/FMS/FMAS.

Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 003/2021 - PMSC, Nº002/2021-FMS, Nº001/2021-FMAS e Processo Administrativo Nº004/2021-PMSC, Nº003/2021-FMS, Nº002/2021-FMAS:

Partes (ORGÃO GERENCIADOR): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - ESTADO DE PERNAMBUCO. Finalidade: REGISTRO DE PREÇO para eventual fornecimento Aquisição de Óleos Lubrificantes, graxas, fluidos para freios e radiadores, destinados a frota de veículos e máquinas do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. **Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme edital do Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 003/2021 - PMSC,**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

